



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.021 /

“APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE E PARA O USO DOS SANITÁRIOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pela concessionária dos serviços; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas em reunião realizada em 23 de julho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica a empresa SOCICAM Administração, Projetos e Representações Ltda. autorizada a reajustar as tarifas:

- I - de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos);
- II - para o uso dos sanitários do Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 0,71 (setenta e um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LUÍS CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11280, de 06/08 /2013.